



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA <u>01</u>
RUBRICA <u>Q</u>

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vila Nova dos Martírios - MA, 20 de abril de 2021.

A Sua Excelência
Jorge Vieira dos Santos Filho
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Vimos através deste solicitar de vossa excelência, aprovação do Termo de Referência para contratação de empresa em caráter emergencial para fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros e outros equipamentos.

Contudo, a contratação se justifica para atender às necessidades de fornecimento de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora da Penha e para o SAMU, com a finalidade de promover a otimização e a homogeneização do fornecimento contínuo e ininterrupto de oxigênio medicinal.

Certos de poder contar com sua colaboração, reiteramos protestos de estima consideração.

Cordialmente,



Lana Amaral Nunes Vieira
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

1.1 O presente termo visa a contratação de empresa em caráter emergencial para o fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros e outros equipamentos, em conformidade com as especificações e condições deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O objeto do presente Termo de Referência compreende atender às necessidades de fornecimento de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora da Penha e para o SAMU, com a finalidade de promover a otimização e a homogeneização do fornecimento contínuo e ininterrupto de oxigênio medicinal.

2.2 É de conhecimento geral que estamos vivendo tempos de calamidade pandêmica declarado pela OMS – Organização Mundial de Saúde causado pelo COVID – 19 que também é considerado um Desastre Biológico reconhecido pela COBRADE – Codificação Brasileira de Desastres, isto posto, todas as esferas do poder legislativo e executivo tem se posicionado de forma a enfrentar, combater e prevenir a disseminação do Novo Coronavirus-SARS-CoV-2.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES ESTIMADOS

3.1 Os produtos de que trata o subitem 1.1 deste Termo de Referência terá o valor constatado através de pesquisa que deverá ser realizada com empresas do ramo pertinente ao objeto desta contratação. Contemplando o fornecimento no quantitativo abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Oxigênio medicinal cilindro de 10m ³	M ³	50
02	Oxigênio medicinal cilindro de 7m ³	M ³	200
03	Oxigênio medicinal cilindro de 3,5m ³	M ³	15
04	Oxigênio medicinal cilindro de 2,5m ³	M ³	30
05	Oxigênio medicinal cilindro de 1m ³	M ³	15
06	Oxigênio medicinal cilindro de 0,6m ³	M ³	15
07	Regulador de pressão para oxigênio medicinal	Unidade	3
08	Umidificador para oxigênio medicinal	Unidade	5
09	Cilindro de 7m ³	Unidade	2

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverá apresentar os documentos relacionados abaixo:

- ✓ Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- ✓ Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social, do domicílio ou sede da licitante;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos ou Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, unificada nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014;
- ✓ Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- ✓ Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS:
 - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ✓ Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, incluída pela Lei 12.440/2012:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu produtos “compatíveis” em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.
- ✓ Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88.

5. DO CONTRATO E PAGAMENTO.

- 5.1 Será elaborado um contrato de regulamentando o prazo e condições de entrega, obrigações da contratante e da contratada.
- 5.2 pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificada pelo Agente Público Competente, conforme os ditames de legislação em vigor.

6. DA SOLICITAÇÃO E DO LOCAL DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

- 6.1 A entrega dos produtos adquiridos deverá ser efetuada de acordo com a necessidade da Contratante no prazo a ser regulamentado no contrato.
- 6.2 Os produtos fornecidos pela contratada, deverão ser de 1ª (primeira) qualidade e se houver alguma reclamação por ocasião do fornecimento deverá a Contratada fazer a troca imediatamente, sem nenhum ônus para a Contratante;
- 6.3 Não serão aceitos, durante a execução contratual, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido a comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado o mercado;
- 6.4 A substituição da marca dos produtos, sem a comprovação referida no item acima, ensejará aplicação de multa de 10% sobre o valor da entrega e, no caso de reincidência ensejará a rescisão contratual e as penalidades decorrentes;
- 6.5 Os produtos que apresentarem alterações em sua qualidade, até a data de validade estampada nas embalagens deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a contratante;
- 6.6 Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhadas da Nota fiscal descritiva, constando número da ordem de fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora exigidas para habilitação.

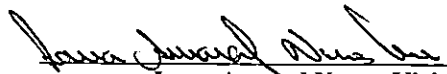
7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.
- 7.2 Apresentar indicação detalhada das especificações dos produtos cotados, citando marca tipo e outras características que permitam identificá-los.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O valor do custo total para aquisição dos serviços objeto desta contratação será obtida mediante coleta de preços realizada no mercado local, realizada pelo Município de Vila Nova dos Martírios
- 8.2 Submeto o presente Termo de Referência a aprovação do Sr. **Jorge Vieira dos Santos Filho** - Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios.

Vila Nova dos Martírios - MA, 20 de abril de 2021.


Lana Amaral Nunes Vieira
Secretária Municipal de Saúde